



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em
Saúde – CNRMS
27 de março de 2024

1 Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em
2 sessão ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional
3 de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS): Alóide Ladeia Guimarães (Repre-
4 sentante suplente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – Co-
5 nasems); Ana Célia Oliveira dos Santos (Representante titular da Ass. Brasileira dos
6 Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – Abruem); Ana Lúcia Nunes (Re-
7 presentante titular do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass); Carlos
8 Alberto Eilert (Representante titular do Conselho Federal e Regionais de Educação Fí-
9 sica – CONFEF); João Marcelo da Silva (Representante titular dos Residentes em Área
10 Profissional da Saúde – ANPG); José Geraldo Ticianeli (Representante titular da Asso-
11 ciação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes);
12 Karla Geovanna Moraes Crispim (Representante titular do Conselho Federal de Fono-
13 audiologia – CFFa); Luciana Mara Monti Fonseca (Representante titular da Coordenação
14 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes); Marcelo Henrique Napi-
15 moga (Representante titular do Conselho Federal de Odontologia – CFO); Maria Luisa
16 Nogueira Dantas (Representante suplente da Empresa Brasileira de Serviços Hospita-
17 lares – EBSEH); Patrícia Franco Marques (Secretária-Executiva da Comissão Nacional
18 de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS); Priscilla Azevedo Souza (Repre-
19 sentante titular do Ministério da Saúde – MS) e os Presidentes da Comissão Descentra-
20 lizada Multiprofissional de Residência (CODEMU): Andréa da Nóbrega Cirino Nogueira
21 Cronemberger (CODEMU-CE); Camila Guimarães Polisel (CODEMU-MS); Camilla de
22 Souza Borges (CODEMU-RJ); Célia Maria Borges da Silva Santana (CODEMU-PE); Da-
23 niele Stange Calente (CODEMU-ES); Dirce Nascimento Pinheiro (CODEMU-PA);
24 Grayce Louyse Tinoco de Castro (CODEMU-RN); Iêda Maria Fonseca Santos (CO-
25 DEMU-BA); Jacy Aurelia Vieira De Sousa (CODEMU-PR); José Luis da Cunha Pena
26 (CODEMU-AP); Marcela Milrea Araújo (CODEMU-RO); Maria de Cássia Barbosa de Oli-
27 veira Melo (CODEMU-AL); Maria do Socorro Alves (CODEMU-MA); Maria Rosália Ri-
28 beiro Brandim (CODEMU-PI); Marisa Aparecida Cabrinni Gabrielli (CODEMU-SP); Na-
29 yara da Silva Lisboa (CODEMU-DF) e Thaiany Fárias (CODEMU-RS). Abrindo a sessão
30 plenária, a Secretária-Executiva Dra. Patrícia Franco Marques deu as boas-vindas, agra-
31 deceu a presença de todos, justificou a ausência da Sra. Maria Regiane Trincaus
32 (Abruem) e informou que sua titular Sra. Ana Célia Oliveira dos Santos (Abruem) estava
33 presente representando o Colegiado. Em seguida, realizou a conferência de *quórum*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em
Saúde – CNRMS
27 de março de 2024

34 Passou-se, então, à ordem do dia com a aprovação da ata. **1. Aprovação da Ata da 2ª**
35 **Sessão Ordinária da CNRMS realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.** Dra. Patrícia
36 Franco (Secretária-Executiva) perguntou se todos leram e se tinham considerações a
37 serem feitas, não houve sugestões de alterações e a Ata fora aprovada. **Encaminha-**
38 **mento:** Aprovada a Ata da 2ª Sessão Ordinária da CNRMS realizada no dia 28 de feve-
39 reiro de 2024. Passou-se então para os informes, seguindo a ordem do dia. **2. Informes.**
40 **2.1. Sessões Plenárias Presenciais.** Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) comu-
41 nicou que não terá Sessão Plenária presencial no primeiro semestre, sendo possível
42 somente no segundo semestre de 2024, devido as prioridades orçamentárias, como no
43 caso das visitas de avaliação *in loco*, que são várias a serem realizadas e que serão
44 custeadas pelo Ministério da Educação (MEC), reforçou que as Sessões Plenárias no
45 primeiro semestre continuarão sendo *on-line*. **2.2. Processos de reconhecimento.** Dra.
46 Patrícia Franco (Secretária-Executiva) explicou que hoje existe um volume alto de pro-
47 cessos de reconhecimento pendentes de análises, que consiste em fazer uma análise
48 documental e realizar visita de verificação *in loco*, explanou que conforme levantamento
49 feito em dezembro de 2023, a plenária entendeu que seria inviável que ocorresse todas
50 essas visitas, por este motivo, ficou decidido que iria proceder como estava sendo feito
51 anteriormente, por meio de análise documental. Isto posto, passou-se, então, a palavra
52 para a Equipe Técnica do MEC, na qual fez um detalhamento sobre a quantidade de
53 programas cadastrados no Sistema SINAR aguardando reconhecimento, cujo volume
54 está em 805 (oitocentos e cinco), sendo que dentre estes, 739 (setecentos e trinta e
55 nove) processos estão prontos para análise e 66 (sessenta e seis) processos encontra-
56 se pendentes de documentação. Apresentou brevemente o volume com a distribuição
57 por Estado da Federação e especificidades. Informou que, após o restabelecimento do
58 Sistema SINAR, que nos últimos dias enfrentou problemas, será dado o treinamento aos
59 conselheiros de como fazer essa análise pelo sistema. Ainda sobre a temática, foi pro-
60 posto o calendário de abertura do SINAR, em que nos meses de abril e maio de 2024,
61 sejam para as análises dos pedidos de reconhecimentos, na qual é considerado um curto
62 prazo devido ao volume de processos atualmente represados. Como proposta de aber-
63 tura do Sistema SINAR, foi sugerido o mês de maio de 2024, apenas para as COREMUs
64 fazerem as solicitações de Credenciamento de Instituição e Autorização de funciona-
65 mento de programa novo, sendo a análise desses pedidos apenas nos meses de junho,
66 julho e agosto de 2024. Ainda no mês de agosto de 2024, teria uma nova abertura do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em
Saúde – CNRMS
27 de março de 2024

67 SINAR, para que as COREMUs pudessem fazer os pedidos de aditamento, sendo estes
68 pedidos analisados nos meses subsequentes de setembro, outubro e novembro de 2024.
69 Argumentou que, como ainda a CNRMS não possui Câmaras Técnicas, as análises de-
70 veriam ser realizadas pelos conselheiros, não sendo possível precisar o volume de pe-
71 didos que chagará. Com a palavra, a Sra. Priscilla Souza (MS) sugeriu que o cronograma
72 apresentado fosse validado, levando em consideração uma outra análise posterior-
73 mente, se seguiria conforme se encontra o cronograma, ou se faria novas modificações.
74 Franqueou a palavra a Sra. Ana Célia (Abruem), que sugeriu aprovar o calendário le-
75 vando em consideração as prioridades, que considerou o pedido de autorização para
76 abertura de programas novos uma prioridade maior que o reconhecimento, pois as insti-
77 tuições poderiam concorrer aos editais do Ministério da Saúde (MS). Nessa esteira, pediu
78 a palavra o Sr. Marcelo Napimoga (CFO) que concordou com a aprovação do crono-
79 grama e solicitou esclarecimentos sobre como é feito essas avaliações, na qual foram
80 sanadas pela Dra. Patrícia Franco. Proferiu a palavra a Sra. Priscilla Souza (MS) que fez
81 questionamentos sobre a penalidade que os programas podem ter em relação a não
82 serem priorizadas as avaliações dos pedidos de reconhecimento, também reforçou a
83 necessidade de atualizar o Instrumento de Avaliação atual, que deverá haver uma reu-
84 nião para este pleito. Em resposta, a Equipe Técnica do MEC fez os esclarecimentos,
85 explicando que conforme a Resolução CNRMS nº 1, de 27 de março de 2023, os pro-
86 gramas recadastrados que tem os programas de reconhecimentos enviados para avali-
87 ação, será permitido efetuar a certificação dos residentes, explanou que a abertura do
88 protocolo de reconhecimento permitirá a emissão de certificado válido aos residentes
89 que concluíram o respectivo programa no período compreendido entre a autorização e a
90 finalização do processo de reconhecimento, conforme rito processual estabelecido na
91 legislação vigente. Visto isso, a Equipe Técnica do MEC fez uma segunda proposta de
92 calendário, na qual foi proposto que o SINAR seria aberto no mês de abril de 2024, para
93 Credenciamento de Instituição e Autorização de funcionamento de programa, sendo para
94 as respectivas avaliações ocorrerem nos meses de maio, junho e julho. No mês de junho
95 de 2024, o sistema seria aberto novamente para pedidos de reconhecimento, na qual
96 seriam avaliados nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, e por fim, seria aberto
97 no mês de agosto para recebimento de pedidos de Aditamento, que seriam avaliados
98 nos meses subsequentes de setembro, outubro e novembro do presente ano. Sra. Pris-
99 cilla Souza (MS) contrapôs questionando se seria possível a abertura do sistema por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em
Saúde – CNRMS
27 de março de 2024

100 dois meses, sendo abril e maio, na qual foi informada pela Equipe Técnica do MEC que
101 não haveria problemas, que este prazo é definido pela Plenária, se assim fosse determi-
102 nado pelo Colegiado. **Encaminhamento:** Aprovada a segunda proposta do calendário
103 de abertura do SINAR, para o ano de 2024. Passou-se, então, a outro informe. **2.3. Apre-**
104 **sentação da proposta de matriz de competências de Buco-maxilo-facial.** Dra. Patrícia
105 Franco (Secretária-Executiva) contextualizou que previamente foi apresentado à Co-
106 ordenação-Geral de Residências em Saúde (CGRS) o pedido de alteração do período
107 de duração do Programa de Buco-maxilo-facial, na qual a segunda etapa seria apresen-
108 tação para os Conselheiros da CNRMS. Com a palavra, Sra. Marisa Gabrielli (Represen-
109 tante do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial), manifestou-
110 se que, atualmente, o programa de Buco-maxilo-facial possui duração de três anos,
111 sendo a solicitação para que fosse de quatro anos de duração, contextualizou quando e
112 como iniciou a residência multiprofissional e em área profissional da saúde de Cirurgia e
113 Traumatologia Buxo-maxilo-facial, tendo início pela Resolução CFO nº 027/2002, com
114 duração de seis mil horas, logo após, sobreveio a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005,
115 que instituiu a Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde e a CNRMS,
116 que passou-se a ser de 8.640 horas com dedicação exclusiva. Esclareceu que, uma das
117 Sociedades Internacionais que compõem os países da América Latina cujo Brasil está
118 agregado, vem apoiando o Brasil, bem como fazendo cobranças, visto que outros países,
119 o período da residência nessa área, é de quatro anos. Complementou que a *International*
120 *Association of Oral and Maxillofacial Surgeons*, que é uma das maiores Sociedades da
121 especialidade mundial com representações em vários países que oferecerem esse tipo
122 de serviço, recomenda a necessidade de duração de quatro anos para a formação do
123 profissional na especialidade. Justificou que nos últimos anos foram implementadas no-
124 vas técnicas de procedimentos e tecnologias na especialidade, também pontuou sobre
125 a curva de aprendizado e necessidade de adequar aos currículos de outros países, se-
126 jam na América Latina, EUA-Canadá e/ou Europa, além do mais argumentou que facilitaria
127 a acreditação da especialidade entre países, melhoria na qualidade da assistência
128 pública, garantiria a paridade junto à OCDE, qual seja a melhoria social e capacitação
129 profissional. Foi apresentada a proposta de competências por cada ano na residência e
130 finalizou evidenciando que não adiantaria aprovação pelo plenário, se não tivesse tam-
131 bém o fomento da bolsa ao residente pelo Ministério da Saúde. Pedido a palavra, o Sr.
132 Marcelo Napimoga (CFO) solicitou esclarecimentos a Sra. Marisa Gabrielli e se colocou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em
Saúde – CNRMS
27 de março de 2024

133 à disposição para participar do Grupo de Trabalho que analisará a nova proposta. Sra.
134 Priscilla Souza (MS) também se colocou à disposição para participar do Grupo de Tra-
135 balho. Em arremate, Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) colocou em aprovação
136 a proposta para formar um Grupo de Trabalho para tratar da residência em Cirurgia e
137 Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, com a designação dos membros. **Encaminhamento:**
138 **1.** Instituir o Grupo de Trabalho do Programa de Residência Multiprofissional de Cirurgia
139 e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. **2.** Definição dos integrantes do GT com os mem-
140 bros: Sr. Marcelo Napimoga (CFO); Sra. Priscilla Souza (MS); Sra. Marisa Gabrielli (CO-
141 DEMU-SP); Sra. Patrícia Franco (MEC); Sra. Maria Luisa Dantas (Ebserh); Sra. Luciana
142 Mara (CAPES) e Alóide Guimarães (Conasems). Passou-se então a ordem do dia. **2.4.**
143 **Processos tramitados pelo SEI (Consultas, Denúncias, Trancamentos e Transfe-**
144 **rências).** O Plenário da CNRMS realizou a análise dos processos tramitados pelo SEI,
145 como consultas, denúncias, transferências e trancamentos. Finalizada a análise e deli-
146 beração de processos, passou ao próximo item da ordem do dia. **2.5. Homologação de**
147 **processo judicial.** Iniciou-se a leitura de processo judicial que foi analisado pelo pleno
148 e homologado. **2.6. Homologação dos Processos de Credenciamento de Instituição,**
149 **Autorização de Funcionamento de Programas Novos e Indeferimento com reco-**
150 **mendações - Reconsideração.** A Equipe Técnica do MEC informou que havia apenas
151 dois processos para análise, que são os pedidos de reconsideração, sendo um que não
152 foi recebido o parecer da reanálise e precisará retornar na próxima plenária e outro que
153 foi deferido. Finalizados os itens de pauta, Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva)
154 agradeceu o empenho dos presentes, deu por encerrada a sessão e eu, Lizandra de
155 Souza Rocha Ribas, redigi a presente ata. Brasília, 27 de março de 2024.